



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS INSTALAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PROCESSO N.º 037/2022

EDITAL N.º 019/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Froes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, **MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.238-930-X SSP/SP e CPF n.º 49292293753, e a empresa **MEDIC LIFE SERVIÇOS MÉDICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 27.450.665/0001-53, com endereço: Rua Zeca de Castro, 598, andar 07, Bairro Antonieta, Monte Sião - MG, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por **MARIA D'AJUDA DIAS DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 08584041-68, e CPF n.º 005.345.755-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo aditivo a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza em serviços de saúde, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências dos serviços de saúde e demais instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização de mão-de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, determinados na relação de endereços, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Arts. 57 Inc. II e art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 25/05/2022, visando à termo aditivo a **Termo aditivo a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza em serviços de saúde, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências dos serviços de saúde e demais instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização de mão-de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, determinados na relação de endereços, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, Inc. II e art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **01 (um) mês** contados a partir de **25/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E ACRÉSCIMO

O valor estimado global deste contrato é de **R\$ 33.947,85 (Trinta e três mil novecentos e quarenta e sete Reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

PLANILHA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (1 MES):

ITEM	QTD	UNIT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	3.315,22	M ²	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza em serviços de saúde, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências dos serviços de saúde e demais instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização de mão-de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, determinados na relação de endereços, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital	R\$ 10,24	R\$ 33.947,85

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS

10.301.0041.2051.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 25 de outubro de 2024

MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MEDIC LIFE SERVIÇOS MÉDICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI ME
Maria D'ajuda Dias de Souza